

Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

ATO DA MESA Nº 001/2020

<u>SÚMULA:</u> AUTORIZA O VEREADOR E PRESIDENTE JOÃO FRANCISCO SIBIM A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 005/2019, DE 29/11/2019.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador e Presidente JOÃO FRANCISCO SIBIM, brasileiro, casado, Matricula 7, Vereador desta Casa de Leis, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 917.471/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 046.333.509-00, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 2473, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar a Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionada à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, no dia 17 de janeiro de 2020, com ½ (meia) diária, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), de conformidade com o Inciso V, do artigo 3º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, para junto a empresas que comercializam mesa de som, cabos e microfones, para a troca dos equipamentos existentes na Câmara Municipal, que se encontram em estado precário.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mille vinte.

JOÃO FRANCISCO SIBIM

PRESIDENTE

BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº 1929 Pág. 79 Ano VIII

Data 17/01/2020

ROBERTO HIROMI

Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi Código Identificador: DB1B5FEC

Matéria públicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 17/01/2020. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/